

Portaria nº 632/GP/2020

Em, 05 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.^a DANIELLE AQUINO FIALHO**, portadora do RG nº 17871743 e CPF nº 036.757.861-10, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02/01/2017 a 02/01/2018**, conforme *processo 2953/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/11/2020 e término em 15/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal